CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 07/2023

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 2.004, de 10 de janeiro de 2023, do Executivo Municipal, Resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de Carnaval, retornando as atividades normais no dia 22 de fevereiro de 2023, às 13h.

Miracatu, 01 de fevereiro de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente